



# Fortaleza Esporte Clube

Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

**Fortaleza Esporte Clube**

CNPJ: 07.319.551/0001-61 – Av. Sen. Fernandes Távora, Nº 200 – Pici  
Fortaleza (CE) – CEP: 60510-290 - tel: (85) 3496-2846 / 3047-0035  
site: [www.fortalezaec.net](http://www.fortalezaec.net)



## Conteúdo

|  |    |
|--|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis     | 3  |
| Balanco Patrimonial  | 6  |
| Demonstração de Resultados   | 7  |
| Demonstração do Resultado Abrangente                                   | 8  |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) | 9  |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa                                       | 10 |
| Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis                          | 11 |

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos  
Diretores e Conselheiros,  
FORTALEZA ESPORTE CLUBE**

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis do Fortaleza Esporte Clube (“Clube”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fortaleza Esporte Clube em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando também as Interpretações Técnicas Gerais – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades desportivas, aprovadas pelas Resoluções CFC nº 1.255/09 e 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente, assim como a OTG 2003 – Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003.

### **Base para opinião com ressalva**

Em 31 de dezembro de 2019, o Clube possuía R\$ 4.889.214,67 no imobilizado, para os quais não foi confirmado no momento através do controle individualizado dos bens que compõe o referido ativo, em atendimento à NBC TG 1000 – Seção 17 – Imobilizado. Contudo, verificamos que encontra-se em andamento o levantamento geral dos bens patrimoniais do Clube, porém teve que ser paralisado por motivo de força maior. A depreciação foi calculada com base na vida útil estabelecida na legislação tributária e não de acordo com o que determina a referida norma contábil. A vida útil deve ser avaliada pela administração da entidade de acordo com o período de tempo durante o qual a entidade espera realizar o ativo. Os efeitos desses assuntos não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a continuidade normal das atividades da Entidade, em razão do capital circulante líquido negativo e passivo a descoberto, que depende das diversas medidas que a administração vem tomando para assegurar a sua recuperação financeira e o alcance do equilíbrio

econômico de suas operações. Importante destacar que em 2019 o Clube auferiu um resultado superavitário no montante de R\$ 3.444.392,81, que trouxe um conforto na redução do passivo a descoberto, diferente dos anos anteriores, conforme mencionado na nota explicativa nº 20. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade, mas que podem ser impactadas, segundo avaliação da Administração do Clube, conforme indicado na nota explicativa nº 23 (Eventos subsequentes). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Ênfase – Eventos subsequentes**

A nota explicativa nº 23 menciona que em virtude da pandemia do COVID 19, que se alastrou pelo mundo, começou a impactar a região em meados de março, onde a Administração do Clube fez uma análise financeira de fluxos de caixas futuros para um período de interrupção da realização de jogos de aproximadamente 3 meses. Segundo mencionado na referida nota existe um desconforto de possíveis impactos financeiros que possa vir afetar a continuidade de suas operações, assim como a sua posição patrimonial e financeira, onde a Administração vem fazendo os esforços necessários para minimizar estes impactos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Ênfase - Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)**

Conforme mencionado a Nota nº 12 às demonstrações contábeis que descreve que o Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – PROFUT em novembro de 2015. O Clube atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde os débitos existentes na PGFN já foram consolidados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de

que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 13 de abril de 2020.

**ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC-CE nº 001306/O-7  
CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35



**VLADIMIR COELHO ANTERO**  
Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O  
CNAI (CFC): nº 2023

# FORTALEZA ESPORTE CLUBE

## Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

6

| Ativo                         |                  |                      |                      | Passivo e patrimônio líquido                     |                  |                        |                        |
|-------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|--|------------------|------------------------|------------------------|
|                               | Nota explicativa | 2019                 | 2018                 |  | Nota explicativa | 2019                   | 2018                   |
| <b>Circulante</b>             |                  |                      |                      | <b>Circulante</b>                                |                  |                        |                        |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4                | 865.699,41           | 650.883,56           | Fornecedores                                     |                  | 2.315.713,86           | 2.282.661,72           |
| Contas a receber              | 5                | 13.289.798,49        | 3.839.369,30         | Direitos de imagem                               |                  | 901.549,80             | 102.458,00             |
| Estoques                      | 6                | 2.481.485,25         | 1.796.678,45         | Empréstimos e financiamentos                     | 9                | 1.959.053,10           | 2.199.053,10           |
| Impostos a recuperar          |                  | 94.329,31            | 36.127,45            | Obrigações trabalhistas e previdenciárias        | 10               | 8.189.383,30           | 6.139.475,05           |
| Adiantamentos diversos        |                  | 417.965,43           | 501.774,93           | Ações e acordos trabalhistas                     |                  | 998.609,35             | 222.121,70             |
| Comissões a apropriar         |                  | 114.000,00           | -                    | Cessão de atletas, comissões a agentes e luvas   |                  | 1.867.402,35           | 1.321.900,00           |
| Outros créditos               |                  | 31.377,65            | 2.019,27             | Exigibilidade c/outros clubes                    |                  | 296.056,00             | -                      |
|                               |                  |                      |                      | Comissão s/patrocínios                           |                  | 114.000,00             | -                      |
|                               |                  |                      |                      | Obrigações tributárias                           | 11               | 2.233.172,93           | 895.624,33             |
|                               |                  |                      |                      | Parcelamentos tributários                        | 12               | 1.141.761,16           | 816.627,67             |
|                               |                  |                      |                      | Provisão para contingências                      | 13               | -                      | 1.633.374,75           |
|                               |                  |                      |                      | Receitas a apropriar                             | 14               | 5.203.276,36           | 1.634.349,72           |
|                               |                  |                      |                      | Leasing a pagar                                  |                  | 260.232,80             | -                      |
|                               |                  |                      |                      | Premiações a pagar                               |                  | 1.376.000,00           | -                      |
|                               |                  |                      |                      | Adiantamentos e antecipações de cotas            |                  | 1.714.797,89           | 2.060.129,37           |
|                               |                  |                      |                      | Outras contas a pagar                            |                  | 499.178,94             | 204.997,42             |
|                               |                  | <b>17.294.655,54</b> | <b>6.826.852,96</b>  |  |                  | <b>29.070.187,84</b>   | <b>19.512.772,83</b>   |
| <b>Não circulante</b>         |                  |                      |                      | <b>Não circulante</b>                            |                  |                        |                        |
| Aplicações financeiras        |                  | 31.500,00            | -                    | Empréstimos e financiamentos                     | 9                | 4.351.934,13           | 4.351.934,13           |
| Contas a receber              | 5                | 771.000,00           | 686.609,66           | Parcelamentos tributários                        | 12               | 6.821.549,48           | 7.587.957,69           |
| Depósitos judiciais           |                  | 313.319,33           | 295.391,95           | Provisão para contingências                      | 13               | 1.400.567,22           | -                      |
| Imobilizado                   | 7                | 4.889.214,67         | 2.629.630,67         | Receitas a apropriar                             | 14               | 771.000,00             | 686.609,66             |
| Intangível                    | 8                | 6.093.338,44         | 4.360.227,93         | Comissões a agentes                              |                  | 158.000,00             | 141.100,00             |
|                               |                  |                      |                      | Leasing a pagar                                  |                  | 129.773,00             | -                      |
|                               |                  |                      |                      | Luvas a pagar                                    |                  | 300.000,00             | -                      |
|                               |                  |                      |                      | Ações e acordos trabalhistas                     |                  | 460.618,00             | -                      |
|                               |                  |                      |                      | Outras contas a pagar                            |                  | 22.222,11              | 55.555,47              |
|                               |                  | <b>12.098.372,44</b> | <b>7.971.860,21</b>  |  |                  | <b>14.415.663,94</b>   | <b>12.823.156,95</b>   |
|                               |                  |                      |                      | <b>Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)</b> | 15               |                        |                        |
|                               |                  |                      |                      | Reservas estatutárias                            |                  | 86.078,00              | 86.078,00              |
|                               |                  |                      |                      | Superavit (déficit) acumulado                    |                  | - 14.178.901,80        | - 17.623.294,61        |
|                               |                  |                      |                      |  |                  | <b>- 14.092.823,80</b> | <b>- 17.537.216,61</b> |
| <b>Total do ativo</b>         |                  | <b>29.393.027,98</b> | <b>14.798.713,17</b> | <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>  |                  | <b>29.393.027,98</b>   | <b>14.798.713,17</b>   |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



# FORTALEZA ESPORTE CLUBE



## Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

|  | Nota explicativa | 2019                   | 2018                  |
|--|------------------|------------------------|-----------------------|
| Receita operacional líquida  | 16               | <b>108.600.138,75</b>  | <b>48.305.495,40</b>  |
| <b>(-) Custos e despesas</b>   |                  | <b>-103.223.013,98</b> | <b>-48.851.328,30</b> |
| Custos das mercadorias vendidas  | -                | 3.649.140,67           | -2.100.333,38         |
| Custos de repasse de direito s/atleta                                    | -                | 500.000,00             | -                     |
| Bilheteria   | -                | 8.326.820,64           | -5.002.263,80         |
| Pessoal  | -                | 5.954.885,13           | -3.901.635,09         |
| Administrativas  | -                | 13.102.914,69          | -6.592.980,36         |
| Tributárias  | -                | 841.294,24             | -289.635,54           |
| Sócio torcedor   | -                | 1.421.309,61           | -1.379.922,90         |
| Futebol profissional   | -                | 69.397.608,06          | -29.579.557,23        |
| Perdas diversas  | -                | 29.040,94              | -5.000,00             |
| <b>(=) Superávit (déficit) operacional antes do resultado financeiro</b> |                  | <b>5.377.124,77</b>    | <b>-545.832,90</b>    |
| Despesas financeiras   | -                | 1.993.816,62           | -1.080.461,08         |
| Receitas financeiras   |                  | 61.084,66              | 123.222,51            |
| <b>(=) Resultado financeiro líquido</b>                                  | 18               | <b>-1.932.731,96</b>   | <b>-957.238,57</b>    |
| <b>(=) Superávit (déficit) do exercício</b>                              |                  | <b>3.444.392,81</b>    | <b>-1.503.071,47</b>  |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FORTALEZA ESPORTE CLUBE  
Marcelo Cunha da Paz  
Presidente da Diretoria Executiva

  
José Orlando Belchior Ribeiro Filho  
Contador - CRC-CE 012632/0-4  
CPF: 456.682.803-49



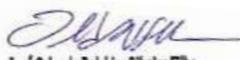
## FORTALEZA ESPORTE CLUBE

### Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

|   | 2019                |          | 2018                |
|---|---------------------|----------|---------------------|
| Superávit/(déficit) do exercício                  | 3.444.392,81        | -        | 1.503.071,47        |
| Outros resultados abrangentes                     | -                   |          | -                   |
| <b>Total do resultado abrangente do exercício</b> | <b>3.444.392,81</b> | <b>-</b> | <b>1.503.071,47</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FORTALEZA ESPORTE CLUBE  
Marcelo Cunha da Paz  
Presidente da Diretoria Executiva

  
José Orlando Belchior Ribeiro Filho  
Contador - CRC-CE 012632/0-4  
CPF: 456.682.803-49

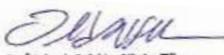
## FORTALEZA ESPORTE CLUBE

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) (Em Reais)

|                                  | Patrimônio social | Reserva estatutária | Ajuste de avaliação patrimonial | Superávits/(déficits) acumulados (reapresentado) | Total          |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------|--|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | -                 | 86.078,00           | 0,00                            | -16.120.223,14                                   | -16.034.145,14 |
| Superávit/(déficit) do exercício | -                 | -                   | -                               | -1.503.071,47                                    | -1.503.071,47  |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | -                 | 86.078,00           | -                               | -17.623.294,61                                   | -17.537.216,61 |
| Superávit/(déficit) do exercício | -                 | -                   | -                               | 3.444.392,81                                     | 3.444.392,81   |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | -                 | 86.078,00           | -                               | -14.178.901,80                                   | -14.092.823,80 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
**FORTALEZA ESPORTE CLUBE**  
 Marcelo Cunha da Paz  
 Presidente da Diretoria Executiva

  
 José Orlando Belchior Ribeiro Filho  
 Contador - CRC-CE 012632/0-4  
 CPF: 456.682.803-49



## FORTALEZA ESPORTE CLUBE

### Demonstrações dos fluxos de caixa (Método Indireto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

|  | 2019                 | 2018                 |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>(=) Superávit (déficit) do exercício</b>                          | 3.444.392,81         | -1.503.071,47        |
| <b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>                      |                      |                      |
| Depreciação do imobilizado   | 499.609,16           | 135.120,62           |
| Amortização do intangível  | 2.420.923,07         | 1.357.181,08         |
| Reversão de provisão para contingência                               | - 1.156.897,92       | - 485.248,10         |
| Constituição de provisão para contingência                           | 924.090,39           | -                    |
|  | <b>6.132.117,51</b>  | <b>-496.017,87</b>   |
| <b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>            |                      |                      |
| (Aumento) redução em contas a receber                                | - 9.534.819,53       | - 1.290.943,92       |
| (Aumento) redução nos estoques                                       | - 684.806,80         | - 1.724.211,71       |
| (Aumento) redução nos impostos a recuperar                           | - 58.201,86          | - 22.950,43          |
| (Aumento) redução em adiantamentos diversos                          | 83.809,50            | - 479.237,03         |
| (Aumento) redução em comissões a apropriar                           | - 114.000,00         | -                    |
| (Aumento) redução nos outros créditos                                | - 60.858,38          | 134.869,65           |
| (Aumento) redução nos depósitos judiciais                            | - 17.927,38          | - 71.681,36          |
| Aumento (redução) em fornecedores                                    | 33.052,14            | 1.960.481,62         |
| Aumento (redução) em exibições c/outros clubes                       | 296.056,00           | -                    |
| Aumento (redução) em comissão s/patrocínio a pagar                   | 114.000,00           | -                    |
| Aumento (redução) em direito de imagem                               | 799.091,80           | 25.892,12            |
| Aumento (redução) em obrigações trabalhistas e previdenciárias       | 2.049.908,25         | 3.432.858,03         |
| Aumento (redução) em ações e acordos trabalhistas                    | 1.237.105,65         | - 4.278,31           |
| Aumento (redução) em cessão de atletas, comissões de agentes e luvas | 562.402,35           | 1.463.000,00         |
| Aumento (redução) em obrigações tributárias                          | 1.337.548,60         | 750.101,34           |
| Aumento (redução) em parcelamentos tributários                       | - 441.274,72         | - 821.030,77         |
| Aumento (redução) em receitas a apropriar                            | 3.653.316,98         | - 1.082.778,66       |
| Aumento (redução) em leasing a pagar                                 | 390.005,80           | -                    |
| Aumento (redução) em premiações a pagar                              | 1.376.000,00         | -                    |
| Aumento (redução) em adiantamentos e antecipações de cotas           | - 345.331,48         | 2.030.990,20         |
| Aumento (redução) em luvas a pagar                                   | 300.000,00           | -                    |
| Aumento (redução) em outras contas a pagar                           | 260.848,16           | 157.435,13           |
|  | <b>7.368.042,59</b>  | <b>3.962.498,03</b>  |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>                     |                      |                      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                |                      |                      |
| Aquisição e baixa de imobilizado                                     | - 2.759.193,16       | -870.499,36          |
| Aquisição e baixa de intangível                                      | - 4.154.033,58       | -2.118.673,14        |
|  | <b>-6.913.226,74</b> | <b>-2.989.172,50</b> |
| <b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>                 |                      |                      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>               |                      |                      |
| Captação e pagamentos de empréstimos e financiamentos                | - 240.000,00         | -666.512,02          |
|  | <b>- 240.000,00</b>  | <b>-666.512,02</b>   |
| <b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>                |                      |                      |
| <b>Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>    | <b>214.815,85</b>    | <b>306.813,51</b>    |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período                   | 650.883,56           | 344.070,05           |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período                    | 865.699,41           | 650.883,56           |
| <b>Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>    | <b>214.815,85</b>    | <b>306.813,51</b>    |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



*João Orlando Belchior Ribeiro Filho*  
Contador - CRC-CE 012832/04  
CPF: 456.682.883-49

*Marcelo Cunha da Paz*  
FORTALEZA ESPORTE CLUBE  
Presidente da Diretoria Executiva

Fortaleza Esporte Clube

CNPJ: 07.319.551/0001-61 – Av. Sen. Fernandes Távora, Nº 200 – Pici  
Fortaleza (CE) – CEP: 60510-290 - tel: (85) 3496-2846 / 3047-0035  
site: www.fortalezaec.net

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**



**Nota 1 – Contexto Operacional**

O Fortaleza Esporte Clube (“Clube”) é uma entidade sem fins lucrativos, constituída desde 18 de outubro de 1918, tem por objetivo a prática do desporto de participação e rendimentos, distinta de seus membros associados, os quais não responderão pelas obrigações contraídas pela entidade por intermédio de seus representantes legais, e tem por finalidades:

- a) estimular a prática da educação física e de jogos desportivos entre seus associados, proporcionando-lhes também recreação sócio-cultural.
- b) disputar competições de caráter desportivo promovidas pelas entidades de administração do desporto a que tiver filiado.
- c) desenvolver atividade sócio-diversionais, promover ou praticar, direta ou indiretamente, de iniciativas de caráter empresarial, cujos resultados possam contribuir para a concessão dos seus objetivos e angariar recurso para o fomento do desporto na forma da Lei.
- d) estimular atividades educacionais, recreativas, sociais, culturais e cívicas de seus atletas, associados e terceiros.
- e) promover a formação esportiva e educacional dos seus atletas da divisão de base, podendo, portanto, realizar projetos e celebrar convênios com instituições públicas e privadas.
- f) comercializar produtos esportivos, souvenir e demais com a marca do Clube e/ou seus símbolos, de forma direta a seu consumidor ou estabelecimentos comerciais para revenda, com os resultados financeiros sendo revertidos para as finalidades sociais do Clube.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

**2.1 Base de Preparação e declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem as normas brasileiras de contabilidade. Na elaboração das demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31/12/2018 o Clube obedeceu às normas Interpretações Técnicas Gerais – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades desportivas, aprovadas pelas Resoluções CFC nº 1.255/09 e 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente, assim como a OTG 2003 – Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003, e legislação específica aplicável.

**2.2 Estimativas e julgamentos contábeis**

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Clube no processo de aplicação das políticas contábeis do Clube.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, outros ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Na Nota 3, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo Clube, deixando em evidência somente as informações consideradas relevantes pela Administração.



### Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas, para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, podem ser sumarizadas como segue:

#### 3.1 Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional e de apresentação do clube.

#### 3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado e;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### 3.3 Caixa e equivalente de caixa

Incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 3.4 Contas a Receber

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das negociações de direitos federativos, direitos de transmissão e patrocínio, publicidade e royalties. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (“PECLD”), quando aplicável, são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

- (i) O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;
- (ii) Ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2019.

#### 3.5 Estoques

Os estoques, substancialmente representados por materiais de almoxarifado e esportivos das lojas, são avaliados pelo preço médio, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando baixados.

#### 3.6 Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.



### 3.7 Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais mencionadas na Nota 7.

### 3.8 Intangível

#### (i) Atletas Profissionais

Nessa rubrica estão registrados os gastos (luvas, comissões, direitos federativos e econômicos (quando aplicável), intermediação etc) com a contratação e renovação de contrato de atletas profissionais. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

#### (ii) Atletas em Formação

Reconhecidos pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.). Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de “Atletas formados” e amortizados no resultado do exercício pelo prazo contratual firmado.

#### (iii) Marcas e Patentes

Trata-se do registro da marca do Fortaleza Esporte Clube, sendo “FORTALEZA” de classes 25, 28 e 41 junto ao INPI, “FORTALEZA” de classes 16 e 35 junto ao INPI e direito autoral da obra “MASCOTE LEÃO”, junto ao escritório de direitos autorais (EDA) e escola de belas artes (EBA).

#### (iv) Ações Sociais e Trabalhistas

É representado por débitos ajuizados decorrentes de contribuição para o FGTS e INSS de exercícios anteriores que se estendem desde 1967. Os referidos débitos, por fazerem parte dos débitos com o Timemania, a administração entendeu conveniente sua apropriação contábil nesse grupo de conta com exigível a longo prazo, e ser reconhecido (amortizado) à medida de sua liquidação

### 3.9 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

Na data de cada demonstração contábil, o Clube analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, o Clube estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

### 3.10 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

### 3.11 Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, quando aplicável, deduzidos das parcelas amortizadas. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

### 3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Dentre as provisões levantadas pelo Clube, se encontram as provisões para riscos trabalhistas e cíveis, as quais são provisionadas quando os processos judiciais são avaliados como perda provável, pelos assessores jurídicos do Clube. Essa avaliação é efetuada considerando a natureza dos processos em questão, similaridades com causas julgadas anteriormente e andamento do julgamento das causas. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, este ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

Também são reconhecidas as provisões de férias e 13º salário mensalmente a razão de 1/12 avos acrescidos dos encargos de INSS e FGTS.

### 3.13 Impostos e contribuições

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 192 Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

#### (i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)

Em virtude de ser uma entidade (Clube) sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

#### (ii) Programa para Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

#### (iii) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

#### (iv) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento. O Clube por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

#### (v) Impostos sobre receitas do clube

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Imposto/Contribuição Alíquota (%):

- a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 7,60%
- b) Seguridade Social (INSS): 5%



### **3.14 Remuneração da diretoria**

A diretoria executiva do Clube passou a ser remunerada a partir do ano de 2019 amparada pela legislação específica em vigor e por soluções de consulta da Receita Federal do Brasil, onde estabelece que a Entidade sem fins lucrativos componente do Sistema Nacional do Desporto, para ter direito à isenção do IRPJ, CSLL, e COFINS, e incidência do PIS com base na folha de pagamento, deve atender a todos os requisitos legais que condicionam o benefício, inclusive a limitação à remuneração dos dirigentes pelos serviços prestados, de que trata o art. 12, § 2º, a, da Lei nº 9.532, de 1997. Assim, para gozo do benefício, o Clube só remunera seus dirigentes dentro dos limites estabelecidos nos §§ 4º a 6º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997.

### **3.15 Outros passivos (circulantes e não circulantes)**

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

### **3.16 Reconhecimento de receita**

#### **(i) Geral**

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. Compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube. Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

#### **(ii) Receita com direito de transmissão de jogos**

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

#### **(iii) Receitas de patrocínios e publicidades**

As receitas com patrocínio e publicidades são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

#### **(iv) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)**

A receita de royalties é reconhecida temporariamente pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

#### **(v) Sócio proprietário e torcedor**

A receita com as mensalidades dos sócio proprietário e torcedor estão sendo registrada com base no regime de caixa temporariamente até que os controles internos destes programas sejam adequados, a fim de que se possa reconhecer por competência.

#### **(vi) Contribuições do conselho deliberativo**

A receita com as mensalidades dos conselheiros está sendo registrada com base no regime de caixa temporariamente até que os controles internos destes programas sejam adequados, a fim de que se possa reconhecer por competência.

#### **(vii) Receita de venda de produtos das lojas**

A receita de venda de produtos das lojas são registradas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando da entrega dos produtos aos clientes, por competência.



### 3.17 Resultado por atividade

O Clube efetuou na Nota 19 a evidenciação dos resultados por atividade, segregando o futebol profissional, das demais áreas como a administrativa e sociais.

### 3.18 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

### 3.19 Novos pronunciamentos técnicos adotados

Foi aprovada e emitida a seguinte norma e interpretação pelo Conselho Federal de Contabilidade, que entrou em vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e foi adotada pelo Clube. A Administração avalia os impactos de sua adoção conforme mencionado abaixo:

#### (i) Operações de Arrendamento Mercantil (NBC TG 06 (R3))

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes dos ativos envolvidos na operação. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

O Clube reconheceu em 2019 o direito de uso (locação das lojas) de acordo com a NBC TG 06(R3) em contrapartida com o leasing a pagar, representado pelos pagamentos futuros de aluguel pelo prazo do contrato. O ativo está sendo depreciado mensalmente e reconhecida a depreciação do direito de uso no resultado.

### 3.20 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes

O Clube decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos seguintes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis do Clube.

### 3.21 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos e outras transações, e no registro das receitas e despesas do exercício. A definição dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotadas pela Administração é elaborada com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas demonstrações contábeis, envolvendo experiência de eventos passados, previsão de eventos futuros, além do auxílio de especialistas, quando aplicável.

As demonstrações contábeis incluem várias estimativas, tais como, mas não se limitando, a realização dos créditos a receber decorrentes da negociação de direitos federativos, provisões para riscos cíveis e trabalhistas, *impairment* de ativos não financeiros relacionados aos atletas profissionais e ao custo de formação de atletas.

Os resultados reais dos saldos constituídos com a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, quando de sua efetiva realização, podem ser divergentes, podendo o Clube estar exposto a perdas que podem ser materiais.



#### Nota 04 – Caixa e Equivalente de Caixa

|                            | <u>31/12/2019</u>        | <u>31/12/2018</u>        |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Caixa                      | 310.244,44               | 195.608,54               |
| Bancos conta movimento     | 95.278,69                | 213.162,53               |
| Bancos conta aplicação (a) | 460.176,28               | 242.112,49               |
| <b>Total</b>               | <b><u>865.699,41</u></b> | <b><u>650.883,56</u></b> |

- a) As aplicações financeiras estão representadas por FIC Giro, Invest Fácil, CDB/Letras e FI Renda Fixa, e possuem liquidez imediata. A receita bruta de rendimentos gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira e os descontos de IRRF e IOF são registrados como despesas financeiras.

#### Nota 05 – Contas a Receber (Circulante e Não Circulante)

|                                  | <u>31/12/2019</u>           | <u>31/12/2018</u>          |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Patrocínio e publicidade (a)     | 5.926.363,21                | 2.209.840,99               |
| Televisionamento (a)             | 2.890.452,07                | 1.131.118,39               |
| Sócio torcedor                   | 3.339.086,62                | 46.980,23                  |
| Clientes Lojas e e-commerce (b)  | 1.656.326,95                | 1.052.817,34               |
| Royalties                        | 80.640,42                   | 78.555,33                  |
| Créditos a receber               | 26.429,22                   | 0,00                       |
| Cláusula indenizatória a receber | 140.000,00                  | 0,00                       |
| Outros créditos                  | 1.500,00                    | 6.666,68                   |
| <b>Total</b>                     | <b><u>14.060.798,49</u></b> | <b><u>4.525.978,96</u></b> |
| Circulante                       | 13.289.798,49               | 3.839.369,30               |
| Não Circulante                   | 771.000,00                  | 686.609,66                 |

- a) O Clube possui contratos de longo prazo assinados com empresas para televisionamento decorrentes da cessão dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens dos jogos dos campeonatos Cearense, Nordeste e Brasileiro Série A, e de patrocínio e publicidade esportiva.

Estes valores foram registrados em contrapartida da conta Receitas a Apropriar, segregado entre passivo circulante e não circulante. O montante registrado no ativo será amortizado de acordo com o recebimento das parcelas e os correspondentes valores mantidos no passivo serão reconhecidos como receita conforme regime de competência.

- b) Refere-se a valores a receber oriundos das vendas de mercadorias das lojas para clientes consumidor final e de revenda, cuja modalidade são através de cartão de crédito/débito e boletos bancários.

#### Nota 06 – Estoques

|                          | <u>31/12/2019</u>          | <u>31/12/2018</u>          |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Mercadorias para revenda | 2.481.485,25               | 1.796.678,45               |
| <b>Total</b>             | <b><u>2.481.485,25</u></b> | <b><u>1.796.678,45</u></b> |

## Nota 07 – Imobilizado

O ativo imobilizado apresenta a seguinte composição:

| Descrição                            | % Taxa anual<br>de deprec. | 31/12/2019          |                          | 31/12/2018          |                     |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|
|                                      |                            | Valor<br>Custo      | Depreciação<br>Acumulada | Valor<br>Líquido    | Valor<br>Líquido    |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos   | 10%                        | 756.106,92          | (153.454,25)             | 602.652,67          | 237.153,96          |
| Móveis e Utensílios                  | 10%                        | 147.480,76          | (45.093,88)              | 102.386,88          | 86.463,62           |
| Equipamentos de Proc. De Dados       | 20%                        | 276.436,36          | (135.749,44)             | 140.686,92          | 128.581,84          |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 4%                         | 2.140.699,69        | (394.640,06)             | 1.746.059,63        | 1.831.687,64        |
| Móveis e Utensílios - Loja Leão 1918 | 10%                        | 100.000,00          | (9.999,98)               | 90.000,02           | 100.000,00          |
| Loja Conceito                        | -                          | 174.998,40          | -                        | 174.998,40          | -                   |
| Direito de uso de loja               | -                          | 642.727,20          | (265.743,20)             | 376.984,00          | -                   |
| Aparelhos de televisão               | 20%                        | 14.520,36           | (1.436,65)               | 13.083,71           | -                   |
| Obras/Reforma em andamento FEC PICI  | -                          | 1.642.362,44        | -                        | 1.642.362,44        | 89.130,01           |
| Obras/Reforma Loja Conceito          | -                          | -                   | -                        | -                   | 156.613,60          |
| <b>Total</b>                         |                            | <b>5.895.332,13</b> | <b>(1.006.117,46)</b>    | <b>4.889.214,67</b> | <b>2.629.630,67</b> |

O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada, com percentuais de depreciação aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear. A depreciação é calculada com base na vida útil estabelecida na legislação tributária e não de acordo com o que determina a NBC TG 1000 – Seção 17 Imobilizado. O Clube encontra-se em processo de atualização do seu ativo imobilizado para adequação à posição contábil, contudo, teve que ser suspenso devido a fatores externos alheios à vontade da empresa especializada contratada, estando com aproximadamente oitenta por cento concluído.

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado:

| Custo de Aquisição                   | 31/12/2018          | Adições             | Baixas              | 31/12/2019          |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Máquinas, Aparelhos e Equip.         | 318.984,01          | 437.122,91          | -                   | 756.106,92          |
| Móveis e Utensílios                  | 117.577,76          | 29.903,00           | -                   | 147.480,76          |
| Processamento de dados               | 213.133,90          | 63.302,46           | -                   | 276.436,36          |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 2.140.699,69        | -                   | -                   | 2.140.699,69        |
| Móveis e Utensílios - Loja Leão 1918 | 100.000,00          | -                   | -                   | 100.000,00          |
| Loja Conceito                        | -                   | 174.998,40          | -                   | 174.998,40          |
| Direito de uso de loja               | -                   | 709.739,20          | (67.012,00)         | 642.727,20          |
| Aparelhos de televisão               | -                   | 14.520,36           | -                   | 14.520,36           |
| Obras/Reforma em andamento FEC PICI  | 89.130,01           | 1.580.732,43        | (27.500,00)         | 1.642.362,44        |
| Obras/Reforma Loja Conceito          | 156.613,60          | 18.384,80           | (174.998,40)        | -                   |
|                                      | <b>3.136.138,97</b> | <b>3.028.703,56</b> | <b>(269.510,40)</b> | <b>5.895.332,13</b> |

| Depreciação                         | 31/12/2018          | Adições             | Baixas              | 31/12/2019            |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Máquinas, Aparelhos e Equip.        | (81.830,05)         | (71.624,20)         | -                   | (153.454,25)          |
| Móveis e Utensílios                 | (31.114,14)         | (13.979,74)         | -                   | (45.093,88)           |
| Processamento de dados              | (84.552,06)         | (51.197,38)         | -                   | (135.749,44)          |
| Benfeitorias                        | (309.012,05)        | (85.628,01)         | -                   | (394.640,06)          |
| Loja Leão 1918                      | -                   | (9.999,98)          | -                   | (9.999,98)            |
| Loja Conceito                       | -                   | -                   | -                   | -                     |
| Direito de uso de loja              | -                   | (285.295,20)        | 19.552,00           | (265.743,20)          |
| Aparelhos de televisão              | -                   | (1.436,65)          | -                   | (1.436,65)            |
| Obras/Reforma em andamento FEC PICI | -                   | -                   | -                   | -                     |
| Obras/Reforma Loja Conceito         | -                   | -                   | -                   | -                     |
|                                     | <b>(506.508,30)</b> | <b>(519.161,16)</b> | <b>19.552,00</b>    | <b>(1.006.117,46)</b> |
| <b>Imobilizado Líquido</b>          | <b>2.629.630,67</b> | <b>2.509.542,40</b> | <b>(249.958,40)</b> | <b>4.889.214,67</b>   |



## Nota 08 – Intangível

|                                | <u>31/12/2019</u>          | <u>31/12/2018</u>          |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Atletas Profissionais/Formados | 4.359.528,59               | 3.602.891,40               |
| Atletas Profissionais          | 0,00                       | 37.561,85                  |
| Atletas em Formação            | 1.460.704,56               | 433.137,53                 |
| <i>Subtotal Atletas</i>        | <i>5.820.233,15</i>        | <i>4.073.590,78</i>        |
| Marcas e Patentes              | 62.422,00                  | 53.034,00                  |
| Ações Sociais e Trabalhistas   | 202.183,44                 | 218.303,26                 |
| Software - Sócio Torcedor      | 8.499,85                   | 15.299,89                  |
| <b>Total</b>                   | <b><u>6.093.338,44</u></b> | <b><u>4.360.227,93</u></b> |

A movimentação do intangível é composta da seguinte forma:

| <u>Movimentação</u>               | <u>2018</u>         | <u>Adições</u>      | <u>Transferência</u>  | <u>Amortização</u>    | <u>2019</u>         |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Atletas Profissionais Formados    | 3.640.453,25        | 7.130.523,77        | (2.096.723,69)        | (4.314.724,74)        | 4.359.528,59        |
| <b><u>Atletas em Formação</u></b> |                     |                     |                       |                       |                     |
| Base Sub 20                       | 433.137,53          | 1.897.284,10        | (959.344,72)          | -                     | 1.371.076,91        |
| Base Sub 17                       | -                   | 105.435,09          | (15.807,44)           | -                     | 89.627,65           |
| Base Sub 15                       | -                   | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Base Sub 13                       | -                   | -                   | -                     | -                     | -                   |
| <b>Total do Intangível</b>        | <b>4.073.590,78</b> | <b>9.133.242,96</b> | <b>(3.071.875,85)</b> | <b>(4.314.724,74)</b> | <b>5.820.233,15</b> |

Os principais critérios analisados para atletas com perfil de integração ao profissional são: qualidade técnica, evolução e adaptação aos treinamentos, característica física e evolução cognitiva de entendimento ao jogo. Em 2019 não foi verificado nenhum perfil de atleta com estas características de em formação para o profissional.

O clube apresentou a seguinte relação de participação em direitos econômicos dos atletas que integraram o quadro de futebol em 2019:

| <u>Direitos Econômicos Sintético</u> |             |                     |              |
|--------------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| <u>Percentual</u>                    | <u>Base</u> | <u>Profissional</u> | <u>Total</u> |
| 0%                                   | -           | -                   | -            |
| até 30%                              | -           | -                   | -            |
| 31% a 50%                            | -           | 2                   | 2            |
| 51% a 80%                            | -           | 2                   | 2            |
| 81% a 99%                            | -           | -                   | -            |
| 100%                                 | -           | 16                  | 16           |
| <b>Total</b>                         | <b>-</b>    | <b>20</b>           | <b>20</b>    |

Os percentuais de direitos econômicos dos atletas da categoria de base não encontram-se em uma base consistente para fins de divulgação no momento.



#### Nota 09 – Empréstimos (Circulante e Não Circulante)

|                          | <u>31/12/2019</u>          | <u>31/12/2018</u>          |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Múltipla Crédito         | 311.379,94                 | 311.379,94                 |
| Empréstimos de terceiros | 5.999.607,29               | 6.239.607,29               |
| <b>Total</b>             | <b><u>6.310.987,23</u></b> | <b><u>6.550.987,23</u></b> |
| Circulante               | 1.959.053,10               | 2.199.053,10               |
| Não Circulante           | 4.351.934,13               | 4.351.934,13               |

Os empréstimos estão suportados por contratos de mútuo e em sua maioria realizado por diretores e/ou conselheiros do Clube, sem que haja a incidência de juros. Apenas quatro contratos celebrados em 2019 tiveram a incidência de juros, sem garantia real, a saber:

| <u>Mutuante</u> | <u>Principal</u> | <u>Taxa %</u> | <u>Início</u> | <u>Fim</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|-----------------|------------------|---------------|---------------|------------|-------------------|-------------------|
| Kah Esportes    | 165.000,00       | 2%am          | Out/19        | Abr/20     | 165.000,00        | 0,00              |
| Kah Esportes    | 100.000,00       | 2%am          | Out/19        | Fev/20     | 50.000,00         | 0,00              |
| Kah Esportes    | 100.000,00       | 2%am          | Out/19        | Fev/20     | 50.000,00         | 0,00              |
| Kah Esportes    | 100.000,00       | 2%am          | Out/19        | Fev/20     | 50.000,00         | 0,00              |
|                 |                  |               |               |            | <u>315.000,00</u> | <u>0,00</u>       |

#### Nota 10 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

|                                  | <u>31/12/2019</u>          | <u>31/12/2018</u>          |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| INSS a Recolher                  | 616.158,50                 | 175.605,70                 |
| FGTS a Recolher                  | 172.792,70                 | 116.144,16                 |
| Contribuição sindical a recolher | 122.650,34                 | 123.836,38                 |
| Salários de Atletas              | 758.240,50                 | 375.875,08                 |
| Salário de Funcionários          | 883.335,69                 | 422.799,90                 |
| Pensão Alimentícia a Pagar       | 46.952,01                  | 38.903,01                  |
| 13º Salário a pagar              | 1.111.758,20               | 513.585,79                 |
| Rescisão a Pagar de Funcionários | 290.273,60                 | 86.070,50                  |
| Rescisão de Contratos de Atletas | 1.725.040,72               | 2.448.444,18               |
| Férias a Pagar – Outros Deptos.  | 337.622,61                 | 421.464,63                 |
| Férias a Pagar – Atletas         | 0,00                       | 2.071,50                   |
| Provisão de Férias (e encargos)  | 2.124.558,43               | 1.414.674,22               |
| <b>Total</b>                     | <b><u>8.189.383,30</u></b> | <b><u>6.139.475,05</u></b> |

#### Nota 11 – Obrigações Tributárias

|                        | <u>31/12/2019</u>          | <u>31/12/2018</u>        |
|------------------------|----------------------------|--------------------------|
| ICMS a Recolher        | 167.219,19                 | 245.764,59               |
| COFINS a recolher      | 61.861,43                  | 48.136,74                |
| PIS a Recolher         | 75.036,22                  | 22.666,41                |
| IRRF s/ Serviços       | 86.525,72                  | 35.953,90                |
| IRRF s/ Salário        | 1.557.376,60               | 409.894,87               |
| CSRF a Recolher        | 183.553,47                 | 94.262,71                |
| ISS Retido             | 87.219,43                  | 38.712,79                |
| INSS Retido a Recolher | 6.677,13                   | 232,32                   |
| Outros tributos        | 7.703,74                   | 0,00                     |
| <b>Total</b>           | <b><u>2.233.172,93</u></b> | <b><u>895.624,33</u></b> |

Fortaleza Esporte Clube



## Nota 12 – Parcelamentos (Circulante e Não Circulante)

|   | <u>31/12/2019</u>          | <u>31/12/2018</u>          |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Parcelamentos INSS                          | 69.815,00                  | 187.469,80                 |
| Parcelamento - Processo 10380-405178/2015-6 | 51.163,64                  | 78.800,29                  |
| Parcelamento – Multa p/Atraso GEFIP         | 0,00                       | 1.022,32                   |
| Parcelamento – INSS 684-8 e 685-6           | 175.205,47                 | 216.031,55                 |
| Parcelamento - processo 10380-404.351/16-98 | 46.525,80                  | 59.189,66                  |
| Parcelamento - processo 10380-403.119/17-13 | 210.412,65                 | 256.511,93                 |
| Parcelamento - processo 10380-401.728/17-38 | 7.805,46                   | 12.556,20                  |
| Parcelamento - processo 10380-405.524/16-95 | 70.300,88                  | 87.287,55                  |
| Parcelamento PGFN Multa CLT ref. Nº204      | 20.622,71                  | 26.658,35                  |
| Parcelamento - processo 10380-405.427/16-01 | 63.064,62                  | 78.303,46                  |
| Parcelamento INSS 039-4 e 040-8             | 146.184,07                 | 176.614,39                 |
| Pert PGFN ref. 1479162                      | 74.027,38                  | 86.031,82                  |
| Profut - Demais Deb-RFB                     | 824.859,87                 | 903.085,27                 |
| Profut - Demais Deb-PGFN                    | 2.539.234,21               | 2.680.443,39               |
| Profut - Deb.Previdenciário-RFB             | 840.732,45                 | 921.070,01                 |
| Profut - Deb.Previdenciário-PGFN            | 2.524.663,07               | 2.714.930,67               |
| Parcelamento ICMS                           | 410.730,33                 | 0,00                       |
| (-) Encargos a apropriar                    | (112.036,97)               | (81.421,30)                |
| <b>Total</b>                                | <b><u>7.963.310,64</u></b> | <b><u>8.404.585,36</u></b> |
| Circulante                                  | 1.141.761,16               | 816.627,67                 |
| Não Circulante                              | 6.821.549,48               | 7.587.957,69               |

O Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – Profut (Programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro) em novembro de 2015. O Clube atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde os débitos existentes na PGFN já foram consolidados. Os débitos tributários inscritos na Receita Federal do Brasil (e Previdência Social) e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional foram divididos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas, e desconto de 70% na multa, 40% nos juros e 100% nos encargos legais. O valor de cada uma das parcelas é acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. O valor total do débito parcelado foi de R\$ 8.307.440,56 devidamente registrado considerando os descontos.

## Nota 13 – Provisão para Contingências (Circulante e Não Circulante)

|                | <u>31/12/2019</u>          | <u>31/12/2018</u>          |
|----------------|----------------------------|----------------------------|
| Cível          | 68.415,03                  | 68.415,03                  |
| Trabalhista    | 1.332.152,19               | 1.564.959,72               |
| <b>Total</b>   | <b><u>1.400.567,22</u></b> | <b><u>1.633.374,75</u></b> |
| Circulante     | -                          | 1.633.374,75               |
| Não Circulante | 1.400.567,22               | -                          |

Movimentação das Contingências:

| Descrição                              | Contingências       |                  |         |                     |
|--|---------------------|------------------|---------|---------------------|
|  | Trabalhistas        | Cíveis           | Fiscais | Total               |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b> | <b>2.050.207,82</b> | <b>68.415,03</b> | -       | <b>2.118.622,85</b> |
| Constituição                           | -                   | -                | -       | -                   |
| Baixa                                  | (485.248,10)        | -                | -       | (485.248,10)        |
| Atualização                            | -                   | -                | -       | -                   |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b> | <b>1.564.959,72</b> | <b>68.415,03</b> | -       | <b>1.633.374,75</b> |
| Constituição                           | 924.090,39          | -                | -       | 924.090,39          |
| Baixa                                  | (1.156.897,92)      | -                | -       | (1.156.897,92)      |
| Atualização                            | -                   | -                | -       | -                   |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b> | <b>1.332.152,19</b> | <b>68.415,03</b> | -       | <b>1.400.567,22</b> |

A provisão para contingências foi avaliada pela administração diante dos prognósticos elaborados pela assessoria jurídica do Clube, conforme detalhamento a seguir:

- Relação do processo com perda julgada provável (maior chance de ocorrer a perda na ação), onde a Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.
- Relação de processos com perda julgada possível:

| Natureza da Ação | Valor               |
|------------------|---------------------|
| Cível            | 672.227,21          |
| Trabalhista      | 2.321.822,96        |
| Tributário       | 1.025.047,05        |
| <b>Total</b>     | <b>4.019.097,22</b> |

A avaliação dos assessores jurídicos do Clube aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante no balanço patrimonial. Em 2019 houve a reclassificação para o não circulante de acordo com a expectativa de realização, avaliado pelo jurídico do Clube.

**Nota 14 – Receitas a Apropriar (Circulante e Não Circulante)**

|                      | <b>31/12/2019</b>   | <b>31/12/2018</b>   |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Patrocinadores (a)   | 5.408.717,17        | 1.189.840,99        |
| Televisionamento (b) | 565.559,19          | 1.131.118,39        |
| <b>Total</b>         | <b>5.974.276,36</b> | <b>2.320.959,38</b> |
| Circulante           | 5.203.276,36        | 1.634.349,72        |
| Não Circulante       | 771.000,00          | 686.609,66          |

- Corresponde as receitas previstas com os patrocinadores, onde os valores serão apropriados à receita de acordo com o regime de competência.
- Referem-se, basicamente, as receitas previstas com as cessões dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens dos jogos dos campeonatos Cearense, Copa do Brasil, Nordeste e Brasileiro Série A. Os correspondentes valores serão apropriados à receita de acordo com o regime de competência.



## Nota 15 – Passivo a Descoberto

|                                       | <u>31/12/2019</u>             | <u>31/12/2018</u>             |
|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Reservas estatutárias                 | 86.078,00                     | 86.078,00                     |
| (-) Superávit (déficit) acumulado (a) | (17.623.294,61)               | (16.120.223,14)               |
| (+) Superávit do exercício            | 3.444.392,81                  | (1.503.071,47)                |
| <b>Total</b>                          | <b><u>(14.092.823,80)</u></b> | <b><u>(17.537.216,61)</u></b> |

O Patrimônio Social do Clube está representado por cotas patrimoniais a valores simbólicos captados junto aos sócios da entidade além de resultados obtidos ao longo dos períodos sejam déficits e/ou superávits.

- a) Na rubrica estão refletidos os superávits (déficits) acumulados desde a constituição do Clube, ressaltando-se que a administração tem adotado medidas para reverter o passivo descoberto existente em 31 de dezembro de 2019 e 2018, conforme Nota 20.

## Nota 16 – Receita Operacional Líquida

|  | <u>Dezembro<br/>2019</u>      | <u>Dezembro<br/>2018</u>     |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| <b><u>Receita Bruta de Futebol</u></b>     | <b><u>95.158.178,51</u></b>   | <b><u>40.222.866,75</u></b>  |
| Bilheteria                                 | 11.891.514,60                 | 9.114.655,50                 |
| Patrocínios                                | 7.517.773,65                  | 7.693.695,54                 |
| Transmissão de jogos                       | 31.110.382,35                 | 6.366.829,29                 |
| Mensalidades e contribuições               | 18.614.682,19                 | 12.255.570,31                |
| Premiações por performance                 | 11.936.210,93                 | 200.000,00                   |
| Timemania                                  | 1.837.866,59                  | 1.951.176,11                 |
| Multa rescisória de atletas                | 870.000,00                    | 760.000,00                   |
| Publicidade estática                       | 1.984.500,00                  | 0,00                         |
| Publicidade e propaganda                   | 0,00                          | 1.000,00                     |
| Bilheteria Km vantagens                    | 91.198,00                     | 65.340,00                    |
| Participação em competição                 | 3.381.405,00                  | 219.600,00                   |
| Trabalho voluntário                        | 0,00                          | 1.560.000,00                 |
| Transferência de atletas                   | 5.625.603,26                  | 0,00                         |
| Patrocínio – futebol feminino              | 120.000,00                    | 0,00                         |
| Ativação de marca                          | 177.041,94                    | 35.000,00                    |
| <b><u>Receita Bruta Diversas</u></b>       | <b><u>9.471.959,35</u></b>    | <b><u>3.874.557,53</u></b>   |
| Royalties                                  | 634.066,06                    | 776.537,86                   |
| Eventos sociais                            | 2.625.426,16                  | 153.766,38                   |
| Extraordinárias                            | 0,00                          | 62.407,52                    |
| Cessão de camarotes                        | 703.524,00                    | 250.000,00                   |
| Outras receitas operacionais (Nota 17)     | 5.508.943,13                  | 2.631.845,77                 |
| <b><u>Receita Bruta Vendas da Loja</u></b> | <b><u>15.860.857,76</u></b>   | <b><u>7.524.473,45</u></b>   |
| Vendas lojas Fortaleza                     | 15.795.446,51                 | 7.486.410,83                 |
| Outras receitas operacionais (Nota 17)     | 65.411,25                     | 38.062,62                    |
| <b><u>Receita Operacional Bruta</u></b>    | <b><u>120.490.995,62</u></b>  | <b><u>51.621.897,73</u></b>  |
| <b><u>Deduções da Receita</u></b>          | <b><u>(11.890.856,87)</u></b> | <b><u>(3.316.402,33)</u></b> |
| Direito de arena                           | (1.967.219,21)                | (23.797,26)                  |
| INSS s/ direito de transmissão de jogos    | (1.987.556,01)                | 0,00                         |



|                                    | <u>Dezembro<br/>2019</u>     | <u>Dezembro<br/>2018</u>    |
|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| INSS s/ publicidade estática       | (74.418,78)                  | 0,00                        |
| INSS S/patrocínio e premiação      | (220.928,66)                 | (261.310,78)                |
| INSS S/royalties                   | (28.549,79)                  | (30.371,77)                 |
| Cancelamentos e devoluções         | (559.232,33)                 | (248.832,90)                |
| Descontos incondicionais           | (2.476.653,00)               | (663.664,90)                |
| Impostos sobre vendas e serviços   | (4.576.299,09)               | (2.088.424,72)              |
| <b>Receita Operacional Líquida</b> | <b><u>108.600.138,75</u></b> | <b><u>48.305.495,40</u></b> |

As receitas de bilheteria e transmissão de jogos no ano de 2018 informadas nas demonstrações contábeis daquele ano foi de R\$ 14.598.955,50 e de R\$ 882.529,29, respectivamente, os quais foram alterados em virtude de equívoco de classificação, para R\$ 9.114.655,50 e R\$ 6.366.829,29. A seguir a receita de bilheteria:

| Competições                          | 2019             |                             | 2018             |                            |
|--------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|----------------------------|
|                                      | Qtde<br>Jogos    | R\$                         | Qtde<br>Jogos    | R\$                        |
| Campeonato Cearense                  | 7                | 1.433.349,00                | 12               | 1.194.991,30               |
| Copa do Brasil                       | 1                | 198.926,00                  | -                | -                          |
| Copa do Nordeste                     | 7                | 1.149.929,60                | -                | -                          |
| Campeonato Brasileiro Série A        | 19               | 9.109.310,00                | -                | -                          |
| Campeonato Brasileiro Série B        | -                | -                           | 19               | 7.868.820,00               |
| Campeonato Fares Lopes               | -                | -                           | 4                | 10.844,20                  |
| Jogos Amistosos                      | -                | -                           | 1                | 40.000,00                  |
| <b>Total de Receita p/Competição</b> | <b><u>34</u></b> | <b><u>11.891.514,60</u></b> | <b><u>36</u></b> | <b><u>9.114.655,50</u></b> |

#### Nota 17 – Outras receitas operacionais

|                                     | <u>Dezembro<br/>2019</u>   | <u>Dezembro<br/>2018</u>   |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Outras receitas operacionais</b> |                            |                            |
| Recuperação de despesas             | 2.009.501,56               | 170.117,94                 |
| Reversão de provisões               | 2.984.174,99               | 1.175.711,60               |
| Bonificação de mercadoria           | 65.411,25                  | 38.062,62                  |
| Comissão                            | 0,00                       | 169.464,69                 |
| Doações de conselheiros e outros    | 499.482,74                 | 1.081.512,02               |
| Doações e brindes                   | 15.783,84                  | 35.039,52                  |
| <b>Total outras receitas</b>        | <b><u>5.574.354,38</u></b> | <b><u>2.669.908,39</u></b> |

#### Nota 18 – Resultado Financeiro

|                                    | <u>Dezembro<br/>2019</u> | <u>Dezembro<br/>2018</u> |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Receitas financeiras</b>        |                          |                          |
| Descontos obtidos                  | 33.173,66                | 118.354,95               |
| Rendimentos aplicações financeiras | 15.882,45                | 3.639,65                 |
| Outras receitas                    | 12.028,55                | 1.227,31                 |
| <b>Total receitas financeiras</b>  | <b><u>61.084,66</u></b>  | <b><u>123.222,51</u></b> |



|  | Dezembro<br>2019      | Dezembro<br>2018      |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b><u>Despesas Financeiras</u></b>         |                       |                       |
| Tarifas bancárias                          | (131.048,32)          | (90.653,52)           |
| Juros e multas                             | (781.963,56)          | (152.306,29)          |
| Despesas c/ câmbio financeiro              | (89.546,55)           | 0,00                  |
| Variações cambiais passivas                | (23.838,57)           | 0,00                  |
| Encargos s/antecipações de crédito         | (286.629,08)          | (351.129,45)          |
| Taxa de cartão de crédito                  | (665.339,49)          | (484.144,67)          |
| Outras despesas                            | (15.451,05)           | (2.227,15)            |
| <b>Total despesas financeiras</b>          | <b>(1.993.816,62)</b> | <b>(1.080.461,08)</b> |
| <b>Total despesas financeiras líquidas</b> | <b>(1.932.731,96)</b> | <b>(957.238,57)</b>   |

#### Nota 19 – Resultado por Atividade

|                                     |                         |                                 | 2019                  | 2018                 |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                     | Futebol<br>Profissional | Futebol Amador<br>/ Social /Adm | Total                 | Total                |
| <b><u>Receitas Operacionais</u></b> |                         |                                 |                       |                      |
| Bilheteria                          | 11.891.514,60           | 0,00                            | 11.891.514,60         | 9.114.655,50         |
| Patrocínios                         | 7.517.773,65            | 0,00                            | 7.517.773,65          | 7.693.695,54         |
| Transmissão de jogos                | 31.110.382,35           | 0,00                            | 31.110.382,35         | 6.366.829,29         |
| Mensalidades e contrib.             | 18.614.682,19           | 0,00                            | 18.614.682,19         | 12.255.570,31        |
| Premiações por performance          | 11.936.210,93           | 0,00                            | 11.936.210,93         | 200.000,00           |
| Timemania                           | 1.837.866,59            | 0,00                            | 1.837.866,59          | 1.951.176,11         |
| Multa rescisória                    | 870.000,00              | 0,00                            | 870.000,00            | 760.000,00           |
| Publicidade estática                | 1.984.500,00            | 0,00                            | 1.984.500,00          | 0,00                 |
| Publicidade e propaganda            | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                  | 1.000,00             |
| Bilheteria Km vantagens             | 91.198,00               | 0,00                            | 91.198,00             | 65.340,00            |
| Participação em competições         | 3.381.405,00            | 0,00                            | 3.381.405,00          | 219.600,00           |
| Trabalho voluntário                 | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                  | 1.560.000,00         |
| Transferência atletas               | 5.625.603,26            | 0,00                            | 5.625.603,26          | 0,00                 |
| Patrocínio – futebol feminino       | 120.000,00              | 0,00                            | 120.000,00            | 0,00                 |
| Ativação de marca                   | 177.041,94              | 0,00                            | 177.041,94            | 35.000,00            |
| Royalties                           | 0,00                    | 634.066,06                      | 634.066,06            | 776.537,86           |
| Eventos sociais                     | 0,00                    | 2.625.426,16                    | 2.625.426,16          | 153.766,38           |
| Extraordinárias                     | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                  | 62.407,52            |
| Cessão camarotes                    | 0,00                    | 703.524,00                      | 703.524,00            | 250.000,00           |
| Outras receitas                     | 0,00                    | 2.090.696,65                    | 2.090.696,65          | 412.684,77           |
| Reversão de provisões               | 0,00                    | 2.984.174,99                    | 2.984.174,99          | 1.175.711,60         |
| Financeira                          | 0,00                    | 61.084,66                       | 61.084,66             | 123.222,51           |
| Vendas lojas Fortaleza              | 0,00                    | 15.795.446,51                   | 15.795.446,51         | 7.486.410,83         |
| Doações de conselh. e outros        | 499.482,74              | 0,00                            | 499.482,74            | 1.081.512,02         |
| <b>Total das receitas</b>           | <b>95.657.661,25</b>    | <b>24.894.419,03</b>            | <b>120.552.080,28</b> | <b>51.745.120,24</b> |
| <b><u>Deduções da Receita</u></b>   |                         |                                 |                       |                      |
| Direito de Arena                    | (1.967.219,21)          | 0,00                            | (1.967.219,21)        | (23.797,26)          |
| INSS s/ Patrocínio                  | (220.928,66)            | 0,00                            | (220.928,66)          | (261.310,78)         |
| INSS s/ Transmissão jogo            | (1.987.556,01)          | 0,00                            | (1.987.556,01)        | 0,00                 |
| INSS s/ Public. estática            | (74.418,78)             | 0,00                            | (74.418,78)           | 0,00                 |
| INSS s/ Royalties                   | 0,00                    | (28.549,79)                     | (28.549,79)           | (30.371,77)          |
| Cancelamento e Devoluções           | 0,00                    | (559.232,33)                    | (559.232,33)          | (248.832,90)         |



|                                    |                        |                              | 2019                    | 2018                   |
|------------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------|
|                                    | Futebol Profissional   | Futebol Amador / Social /Adm | Total                   | Total                  |
| Descontos Incondicionais           | 0,00                   | (2.476.653,00)               | (2.476.653,00)          | (663.664,90)           |
| Impostos s/Vendas e Serviços       | 0,00                   | (4.576.299,09)               | (4.576.299,09)          | (2.088.424,72)         |
| <b>Total das deduções</b>          | <b>(4.250.122,66)</b>  | <b>(7.640.734,21)</b>        | <b>(11.890.856,87)</b>  | <b>(3.316.402,33)</b>  |
| <b>Custos operacionais</b>         |                        |                              |                         |                        |
| Custo produtos vendidos            | 0,00                   | (3.649.140,67)               | (3.649.140,67)          | (2.100.333,38)         |
| Custo rep. de dir. s/atletas       | (500.000,00)           | 0,00                         | (500.000,00)            | 0,00                   |
| <b>Total dos custos</b>            | <b>(500.000,00)</b>    | <b>(3.649.140,67)</b>        | <b>(4.149.140,67)</b>   | <b>(2.100.333,38)</b>  |
| <b>Despesas Operacionais</b>       |                        |                              |                         |                        |
| Bilheteria                         | (8.326.820,64)         | 0,00                         | (8.326.820,64)          | (5.002.263,80)         |
| Pessoal                            | 0,00                   | (5.954.885,13)               | (5.954.885,13)          | (3.901.635,04)         |
| Futebol profissional               | (69.397.608,06)        | 0,00                         | (69.397.608,06)         | (29.579.557,28)        |
| Administrativas                    | 0,00                   | (13.102.914,69)              | (13.102.914,69)         | (5.032.980,36)         |
| Trabalho voluntário                | 0,00                   | 0,00                         | 0,00                    | (1.560.000,00)         |
| Tributárias                        | 0,00                   | (841.294,24)                 | (841.294,24)            | (289.635,54)           |
| Financeiras                        | 0,00                   | (1.993.816,62)               | (1.993.816,62)          | (1.080.461,08)         |
| Sócio torcedor                     | (1.421.309,61)         | 0,00                         | (1.421.309,61)          | (1.379.922,90)         |
| Perdas diversas                    | 0,00                   | (29.040,94)                  | (29.040,94)             | 0,00                   |
| <b>Total das despesas</b>          | <b>(79.145.738,31)</b> | <b>(21.921.951,62)</b>       | <b>(101.067.689,93)</b> | <b>(47.831.456,00)</b> |
| <b>Total dos custos e despesas</b> | <b>(79.645.738,31)</b> | <b>(25.571.092,29)</b>       | <b>(105.216.830,60)</b> | <b>(49.931.789,38)</b> |
| <b>Resultado do Exercício</b>      | <b>11.761.800,28</b>   | <b>(8.317.407,47)</b>        | <b>3.444.392,81</b>     | <b>(1.503.071,47)</b>  |

#### Nota 20 – Continuidade Normal Objeto Social

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Apesar do Clube ter apresentado superávit no exercício, ainda encontra-se com o patrimônio social negativo (a descoberto) e mantém capital circulante líquido negativo, motivado pelo reconhecimento de tributos, empréstimos de terceiros e contribuições e indenizações de atletas relativos a exercícios anteriores acrescidos de seus respectivos encargos.

A administração reconhece a situação e vem adotando diversas medidas com o objetivo de assegurar a recuperação financeira e obter o equilíbrio econômico financeiro de suas atividades, dentre elas:

- Implantação de um sistema de gestão empresarial para melhor controle dos gastos e recebimentos do clube;
- Acompanhamento mensal de indicadores financeiros possibilitando aos gestores realizarem avaliações e correções de forma mais rápida e precisa;
- Aumento de receita do Clube através de venda de jogadores;
- Busca de novos patrocinadores com valores de contrato que representem aumentos efetivos na receita, principalmente em razão do acesso para o Campeonato Brasileiro de Futebol (Série B);
- Aumento na base de sócios torcedores, viabilizando assim uma receita mensal e segura;
- Vendas de produtos oficiais do Clube como uma nova fonte de receitas com a estruturação de lojas oficiais;
- Recebimento de royalties com o encerramento do contrato antigo e uma nova administração dos contratos fechados;
- Aumento nas vendas de produtos oficiais do Clube.



## Nota 21 – Gestão de riscos e instrumentos financeiros

### (i) Gerenciamento de riscos

O Clube participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (juros) e risco de liquidez, aos quais entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional.

A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração do clube, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Administração procede com a avaliação tempestiva da posição do Clube, acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposto o clube.

Os principais riscos do clube estão descritos a seguir:

### (ii) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. No caso do clube, os preços de mercado são afetados pelo risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar, empréstimos a pagar.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor máximo exposto pelo Clube ao risco de crédito das contas a receber equivale aos saldos apresentados na Nota 5. A qualidade do risco de crédito nas atividades operacionais do Clube é administrada por análise na negociação dos patrocínios.

### (iii) Risco de liquidez

O Clube acompanha o risco de escassez de recursos, administrando seu capital por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, para que haja recursos financeiros disponíveis para o devido cumprimento de suas obrigações, substancialmente concentrada nos financiamentos e parcelamentos do PROFUT.

A projeção orçamentária para o próximo exercício aprovada pelos Conselhos, demonstra capacidade de cumprimento das obrigações.

### (iv) Gestão de capital

A estrutura de capital do Clube é formada pelo endividamento líquido, composto pelo saldo de empréstimos e financiamentos (Nota 9), deduzidos pelo saldo de caixa, equivalentes de caixa (Nota 4), e pelo saldo do patrimônio líquido.

### (v) Instrumentos financeiros

O Clube não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, envolvendo instrumentos financeiros complexos. As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente aplicações financeiras, contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo, e empréstimos de cunho operacional ou para gerenciamento de caixa. Esses instrumentos, por causa de sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais a valores de mercado.



## Nota 22 – Seguros

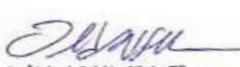
Em 31 de dezembro de 2019, o Clube possuía apenas cobertura de seguros de vida.

## Nota 23 – Eventos Subsequentes

No período compreendido da data do encerramento do exercício social até a data de divulgação das demonstrações contábeis e emissão da opinião do auditor independente, surgiu a pandemia do COVID 19 que se alastrou pelo mundo e começou a impactar a região em meados de março, onde a Administração do Clube fez uma análise financeira de fluxos de caixas futuros para um período de interrupção da realização de jogos de aproximadamente 3 meses. Contudo, existe um desconforto de possíveis impactos financeiros que possa vir afetar a continuidade de suas operações, assim como a sua posição patrimonial e financeira, mas a Administração está fazendo os esforços necessários para minimizar estes impactos.

\* \* \*

  
FORTALEZA ESPORTE CLUBE  
Marcelo Cunha da Paz  
Presidente da Diretoria Executiva

  
José Orlando Belchior Ribeiro Filho  
Contador - CRC-CE 012632/0-4  
CPF: 456.682.803-49